MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LIII Nº 12.843

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.026, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Constitui, pelo prazo que especifica, Comissão de Concursos Públicos e Comissão do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar cargos e funções junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Evandro Souza Evangelista, presidente, Carolina Tanaka Meneghel, Denise Aparecida Patrezzi de Camargo, Fernando Vianna Guimarães Coelho Sampaio, Luciana Rosa de Campos Canhada, Ludmila Bacega Teixeira de Oliveira, Juliana Giacomini Barbosa e Sueli Aparecida Machi Calixto, representantes da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para realização de Concursos Públicos para preenchimento de cargos vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal nos termos da Lei nº 6.628/2009 e suas alterações, para ocupar funções vagas na área de educação.
Parágrafo único. Integrarão à Comissão de que trata o caput do presente artigo Flávia Gobet de Aguiar Pellegrini e Nair Paulino Fujita, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Gustavo Laposta de Aguiar e Larissa Palomo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que os Concursos Públicos e os Processos Seletivos Simplificados correspondam às Pastas representadas.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.027, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Nomeia representantes para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal – VISA, em complementação àqueles nomeados pelo art. 1º da Portaria nº 4.018/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Ana Carolina Fuza Lunetta e Rafaela Mossarelli Penedo, representantes do Departamento de Atenção Básica, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde, em complementação àqueles nomeados pelo art. 1º da Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.385, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
Introduz alterações ao Decreto nº 14.147/2011 que "aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba e revoga expressamente os Decretos nº 11.062/05, 11.725/06 e 13.628/10", alterado pelo de nº 16.106/2015.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O caput e §§ 2º e 3º do art. 7º e os arts. 19 e 20 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, parte integrante do Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011, alterado pelo Decreto º 16.106 de 09 de abril de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º O Conselho de Contribuintes é constituído por 12 (doze) conselheiros efetivos e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) conselheiros servidores do Município e 06 (seis) representantes dos contribuintes, devendo todos os seus membros ter conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e com 02 (dois) anos de exercício na função ou atividade que exija tais conhecimentos, devidamente atestados pela entidade que representa.

...

§ 2º Os Conselheiros servidores serão representados por 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral do Município e 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Finanças

§ 3º Os Conselheiros Contribuintes, em número de 06 (seis) e, os Conselheiros Servidores, em número de 06 (seis), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após atenderem ao disposto no caput deste artigo.

...

Art. 19. A Câmara Efetiva será constituída por 12 (doze) Conselheiros, sendo 06 (seis) servidores e 06 (seis) contribuintes, com igual número de suplentes.

Art. 20. As sessões da Câmara Efetiva realizar-se-ão com a presença mínima de 07 (sete) Conselheiros, além do Presidente e suas decisões serão tomadas por maioria de votos." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 7º e o art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, parte integrante do Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011, alterado pelo Decreto º 16.106 de 09 de abril de 2015, ficam acrescidos, respectivamente, do inciso VI e do § 3º, com as seguintes redações:

"Art. 7º ...

§ 1º...

...

VI - 01 (um) membro dos produtores rurais indicado pela Cooperativa dos Plantadores de Cana de Piracicaba.

...

Art. 24. ...

...

§ 3º As sessões deverão ser, preferencialmente, presenciais, não sendo possível nessa modalidade, deverão ser realizadas de forma virtual, através de plataforma digital própria para essa finalidade."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.406, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.700/2016, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT e revoga os Decretos nº 10.745/04 e nº 10.873/04".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 18.358, de 20 de julho de 2020, por meio do qual o Poder Executivo conferiu autonomia aos Conselhos Municipais, para que suas reuniões possam ser realizadas de forma online, visando à continuidade de seus trabalhos e à redução dos encontros presenciais, que tinham possibilidade de aglomerações,

CONSIDERANDO que a adequação regimental é imprescindível em virtude do distanciamento social que o estado de calamidade pública demanda, devido aos efeitos da pandemia decorrente do novo corona vírus e, ainda, que a alteração regimental do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT foi devidamente aprovada em Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 18 do Decreto nº 16.700, de 21 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. As reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural serão presididas pelo Coordenador do Conselho.

§ 1º Em caso de ausência do Coordenador e do Vice coordenador, a reunião será presidida pelo Primeiro Secretário.

§ 2º As reuniões deverão ser realizadas de forma presencial, preferencialmente; não sendo possível a realização nessa modalidade, deverão ocorrer de forma virtual, por meio de plataforma digital própria para essa finalidade." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI
Introduz alterações na Lei nº 9.290/2019 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências".

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 9.290, de 04 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de sede da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BTM, órgão pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do estabelecido no § 1º, retro, ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações na Lei nº 9.290/2019 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que estamos encaminhando a presente propositura a fim de suprimir o encargo contido no prazo fixado na legislação em questão, para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE execute a construção da sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT. Tal medida está sendo tomada a pedido do próprio DAEE, pois a Procuradoria Geral do Estado apontou a necessidade de alteração da legislação municipal, como alternativa mais rápida e viável do que submeter a matéria à aprovação da Assembleia Legislativa devido ao encargo contido em nossa legislação.

Neste sentido, importante relembrar a importância da doação pretendida, uma vez que o DAEE é entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo criada pela Lei Estadual n° 1.350, de 12/12/1951, sendo o órgão gestor dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, executando grande parte das ações da Política Estadual de Recursos Hídricos e que tem sua administração descentralizada, adotando as bacias hidrográficas como unidades físico-territoriais de planejamento e gerenciamento, contando, além de toda estrutura instalada na Capital do Estado, com 8 diretorias de bacias, dentre as quais a BMT, integrada pelas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos — UGRHI 05, Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e UGRHI 10, Bacias dos Rios Sorocaba e Médio Tietê.

A BMT não dispõe de imóvel próprio para sua sede. Recentemente, com o apoio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente — SIMA, o DAEE instituiu e aprovou junto ao Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — COFEHIDRO o seu Programa de Fiscalização Continuado — PROFISC — DAEE, que prevê e disponibiliza recursos financeiros suficientes para que a BMT construa sua sede, em razão disto é que o DAEE solicitou a Piracicaba a disponibilização de área de terreno, que reunisse as condições necessárias para abrigar os serviços relevantes prestados no âmbito da BMT.

Portanto, diante da necessidade e da importância das ações do BMT para Piracicaba é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 19 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 326/2020

Prestação de serviço de manutenção do gramado do Estádio Municipal Barão de Serra Negra

No item 4.e do termo de referência onde lê-se:

"Serviços e produtos a serem apresentados pela contratante"

Leia-se:

"Serviços e produtos a serem apresentados pela contratada"

As demais informações ficam inalteradas

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
59º G	LUIS HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
60º G	DANIEL CARRER DOMINGOS

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 01/09/2020, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível:

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade;
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
61º Geral	VITTORIA CREPALDI FARES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 02/2020 (EMERG 01/2019), em Regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 28/08/2020, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível:

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) RG - Documento de Identidade;
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
g) Título de Eleitor
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista;
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
l) Comprovante de residência com CEP;
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
p) Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registo no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID

CLASSIFICAÇÃO		NOME
229º	Geral	IVONETE MENDES BARBOSA - convocada em DOM de 20.07.2020 como 48º AFRO
230º	Geral	LORAYNE CAROLLYNA DA SILVA DIAS - convocada em DOM de 20.07.2020 como 49º AFRO
231º	Geral	JULIANA CRISTINA CAVALHEIRO LIMA - convocada em DOM de 20.07.2020 como 50º AFRO
232º	Geral	ANA KASSIA SANTANA DE LIMA
233º	Geral	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAGAO
234º	Geral	MARIA CLAUDIA PERRONI
235º	Geral	GLEICIANE GOMES NUNES LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Date: 2020.08.25 14:50:24 -03'00'

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA CAROLINA LOURENÇO BENTO, nº funcional 235326, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 107421/2020

CASSIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, nº funcional 185612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 105358/2020

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

SÍLVIA CRISTINA NOVELLO SCHIAVUZZO, nº funcional 111008, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 107413/2020

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSÉ ANTÔNIO SOLEDADE, nº funcional 106085, GUARDA CIVIL CL1--ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/09/2020 Protocolo nº 107919/2020

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 4369, de 18/12/1997.

RENATA ALESSANDRA CAZZANIGA, nº funcional 194868, MÉDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2020, Protocolo nº 105925/2020.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa J A Demenciano Brasil Comércio e Distribuição de Variedades Eireli,. Rua Silvio Rizzardo, nª 976, sala 07- B. Jd. Campos Elíseos- Campinas- São Paulo C.N.P.J.: 27.391.782/0001-93, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao processo 124.800/2019 – Pregão Presencial 452/2019, referente a prestação a aquisição de material de escritório.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (5) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 19 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de agosto de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARCELO DE CAMPOS ME	36863/2009
BOAVENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	90186/2010
TANIA REGINA ROCHA FERREIRA	146368/2014
NATHALIA POMPERMAYER VESTUARIO ME	184327/2014
SUELAYNE SOUZA DA SILVA ME	64649/2017
PALETAS DE PIRACICABA EIRELI ME	68685/2017
W.M DE SOUSA EIRELI EPP	22975/2018
NIVALDO MARTINS RAMOS	156952/2018
JARDIM MOTORS MULTIMARCAS EIRELI	180016/2018
RAPHAEL DE SOUZA ANDRADE RESTAURANTE	84492/2019

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 73047/2019 e aos procedimentos adotados no presente processo, Autos de Infração e Imposição de Multa de Nos. 74363 e 74364 e Notificação de Lançamento No. 72182, ambos aplicados na data de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Agosto de 2020

CONTRIBUINTE:
R.G. REIS AR CONDICIONADO ME
RUA HIGIENÓPOLIS, 322 - HIGIENÓPOLIS – PIRACICABA/SP
CEP 13424-320 – CNPJ: 20.515.903/0001-12 – CPD: 632038

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30924/2019 e de Inscrição Municipal nº 125419/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12304 de 24/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

CONTRIBUINTE:
NILSON SCHIAVON VILLA NOVA
RUA REGENTE FEIJO, 441 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-100 - CNPJ 10.347.368/0001-84 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614407.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 30.897/2019,de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/08/2020 : Notificação de Lançamento No. 52.182 (fls. 23ª28); Auto de Infração Nº 62490(fls. 29ª32).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de agosto de 2020.

CONTRIBUINTE:
SUGARSOFT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
END.: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 812 – CENTRO – PIRACI-CABA/SP - CEP: 13.400-290 CPD: 612882 - CNPJ: 09.383.285/0001-49.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 24 de Agosto de 2.020

CONTRIBUINTE	PROCESSO
A. DE C. E SILVA AUDITORIA ME	144319/2016
BIOGEOTEC PESQ. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	120826/2007
CAMARGO REPRES. COML. DE FERRO E AÇO LTDA ME	94042/2020 – 106459/2012
FCG ELETRO ELETRONICA	66354/2020
KOCHINSKI LANCHES LTDA	8223/1989
LINZ FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA	12044/2020
M B MONTAGENS IND. DE PIRACICABA LTDA	39742/2012
ROBERTA ADRIELY ESPAÇO KIDS E ADULTO	44122/2020
SMART SENSING BRASIL COM. E IMP. SENSORES LTDA	32875/2020
SOMA IDEIAS INTELIGENTES LTDA ME	37780/2020
TIV DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP	171980/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de material de higiene e proteção individual

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,8550
02	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	R$ 0,0100
03	FILIPE BUENO HOOG	R$ 2,4400
05	QUALIDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,7700

Fica fracassado o item 04.

Piracicaba, 20 de agosto de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alfalagos Ltda, de que foi arquivado o Processo Administrativo referente a apuração de infração contratual, tendo em vista, que não houve má-fé da contratada, ficando descaracterizada sua culpabilidade, referente ao Pregão Eletrônico 537/19.

Piracicaba, 20 de agosto de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 442/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 20 de agosto de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa V.C. dos S.T. Caetano, de que foi aplicada a Multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo 13.743/2019 – Pregão Eletrônico 138/2019. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2º Instância.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos

Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
16.188/20	Peças para serviços de revisão de garantia de 10.000km em veículo Ford Ranger	Caminho Distribuidora de Automóveis Ltda.	R$ 377,40	29/7/2020
16.188/20	Serviços de revisão de garantia de 10.000km em veículo Ford Ranger	Caminho Distribuidora de Automóveis Ltda.	R$ 211,60	29/7/2020

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.784/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis conforme Ofício nº.091/GCMP, motivado pelo BO. Nº. 1454/2019 – NATUREZA: LESÃO CORPORAL.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.821/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo guarda civil em danos causados em viatura de prefixo 77, conforme Ofício nº.095/GCMP.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.888/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo guarda civil conforme Ofício nº. 079/GCMP, motivado pelo Ofício SEMS/1381/2019.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.903/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo guarda civil conforme Ofício nº. 084/GCMP, motivado por ROD. da Oficial de Dia por conduta inconveniente.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.915/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis conforme Ofício nº.029/GCMP, motivado por denúncia recebida via 153 envolvendo a VTR 08 ROMU.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.920/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Memorando nº.05/2020/DRH/Semad.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.922/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Memorando nº.06/2020/DRH/Semad.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.996/2020

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Memorando nº.02/2020/DRH/Semad.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuída aos Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Piracicaba e o MUNICÍPIO DE SALTINHO. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 110.278/2015.
Fundamento Legal: PNRS – artigo 18, da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Municipal nº 15.935/2014.
Objeto: Destinação dos resíduos de pilhas e baterias na Central de Resíduos do Município.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 15/09/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 110.278/2015 – 1.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: sem ônus.
Data: 24/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA. – CNPJ nº 19.639.059/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1266/2016.
Proc. Admin.: nº 82.950/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 161/2016.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarmes 24 horas, com comunicação via Guarda Municipal em Unidades de Saúde.
Valor: R$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/09/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.216
Aditivo nº 1.266/2016 – 4.
Valor: R$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/08/2020.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1293/2020.
Proc. Admin.: nº 42.666/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 185/2020 – Ata de Registro de Preços nº 379/2020 (válida até 06/07/2021).
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.
Valor: R$ 288,35 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2020.

Contratada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 35.761.275/0001-22 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1294/2020.
Proc. Admin.: nº 42.666/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 185/2020 – Ata de Registro de Preços nº 377/2020 (válida até 06/07/2021).
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1295/2020.
Proc. Admin.: nº 74.678/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 231/2019 - Ata de Registro de Preços nº 460/2019 (válida até 10/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 18/08/2020.

Contratada: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 27.331.579/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1296/2020.
Proc. Admin.: nº 54.910/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 127/2020 - Ata de Registro de Preços nº 365/2020 (válida até 02/06/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de álcool em gel.
Valor: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 18/08/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2020
Execução de obras de drenagem de águas pluviais do Bairro Vila Nova

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI; INFRATECH ENGENHARIA LTDA; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI por descumprir o item 7.b.3.1 do Termo de Referência do Edital (não apresentou certidão estadual de débitos inscritos na dívida ativa), e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e INFRATECH ENGENHARIA LTDA são consideradas beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 04/09/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

Gisele Zanuzi Hebfner
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no CRAB Vila Cristina, conforme Memorando SEMS nº 689/2020, objeto do processo com protocolo nº 108.896/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Judith Moretti Accorsi, conforme Boletim de Ocorrência nº 398201/2020 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 108.898/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 407940/2020 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 108.899/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 570192/2020 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 108.900/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professor Fábio de Souza Maria, conforme Boletim de Ocorrência nº 782/2020 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 108.901/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 425513/2020 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 108.902/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Vila Cristina, no dia 27 de abril de 2020, conforme Memorando SEMS nº 502/2020, objeto do processo com protocolo nº 108.903/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 701, placas EUL 4425, conforme Boletim de Ocorrência nº 10321/2020 – PM, objeto do processo com protocolo nº 108.904/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidora do SITSS, conforme Ofício SITSS nº 042/2020, objeto do processo com protocolo nº 108.905/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professor Fábio de Souza Maria, conforme Boletim de Ocorrência nº 782/2020 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 108.906/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

_____

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, alterada pela de nº 4.021/2020, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de equipamentos que estavam dentro do veículo oficial, ocorrido no dia 14/02/2020, conforme Boletim de Ocorrência nº 672/2020 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 108.907/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 5952/2019

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5952/2019. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.093, de 05 de junho de 2020, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4643/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE GRAVE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 Agosto 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005198/202	ESPÓLIO DE EDINÊS TOSI TEWFIQ
005199/202	FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGELIN
005200/202	PAULO HENRIQUE TANGANELI DE CAMPOS
005201/202	MARCIO JOSE MAGRINI
005202/202	TALITA FERNANDA
005203/202	SUELI MENDES DE SOUSA
005204/202	JORGE LUIS MORALES
005205/202	IARA ELISABETE RIGALI
005206/202	PROESPLAN ENGENHARIA
005207/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005208/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005209/202	VALDIR ANTÔNIO DA CRUZ
005210/202	ANA LUCIA BRAZ BERTONCELLO SEBASTIAO
005211/202	LUCIANA APARECIDA MENEGHINI GALVANI
005212/202	LAURINDA MASSUH PINESE E OUTRAS
005213/202	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
005214/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005215/202	JOAQUIM ALVES FERREIRA
005216/202	JOFEGE PAV. E CONSTR. LTDA - POÇO
005217/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005218/202	NEWTON DE OLIVEIRA NEVES
005219/202	JOSENILTON DOS SANTOS
005220/202	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
005221/202	PROVERLAB COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI
005222/202	RICARDO NALIN
005223/202	IND COM FUNDIÇÃO NEICON LTDA .
005224/202	P&R FECHADURAS E PUXADORES LTDA - ME
005225/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000476/202	000321/20	PAULO SERGIO DA SILVA:
001330/201	004643/20	FRANCISCO ZANGIROLAMO:
002743/202	001969/20	NATHALIA SALGADO SILVA: “Indeferido”.
003097/202	002259/20	COMERCIO DE MADEIRAS NALESSIO LTDA: “Concluído”.
003925/202	002259/20	COMERCIO DE MADEIRAS NALESSIO LTDA: “Concluído”.
003934/202	002918/20	JHENIFER GABRIELI BARRETO DE SOUZA: “Concluído”.
003965/202	002945/20	TELMA DA SILVA PORTELA:
003966/202	002946/20	FABIO APARECIDO FACHINELLI: “Concluído”.
003967/202	002947/20	RENAN RODRIGUES COELHO:
003978/202	002954/20	ALEXANDRE ANEFALOS:
003992/202	002962/20	VLAUDEMIR DE CAMPOS FERREIRA: “Concluído”.
004045/202	002999/20	ZILDA COELHO FRANCO:
004064/202	003016/20	EDSON LUIS PREZOTTO:
004229/202	003127/20	MARCOS ROGERIO GODOY: “Concluído”
004249/202	003145/20	EDNA TERTULIANO DA SILVA: “Concluído” .
004260/202	003154/20	ELSON FERREIRA VIANA: “Concluído”
004477/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004704/202	004539/20	NILTON ROBERTO DE VASCONCELOS: “Indeferido”.
004743/202	003461/20	FARAH ALINE MALUF: “Concluído”.
004753/202	001937/20	GABRIELLE ALINE RIBEIRO: “Indeferido”.
004895/202	003558/20	COND.ED. NEW LIFE FLAT SERVICE: “Indeferido”.
004904/202	003567/20	AUGUSTO CESAR PINHEIRO FLORIM: “Indeferido”.
004908/202	003569/20	DIOGENES JUNE BOTTANI: “Deferido em Parte”.
004923/202	003583/20	SERGIO MARSULO: “Deferido”.
004942/202	001969/20	NATHALIA SALGADO SILVA: “Indeferido”.
005084/202	003680/20	LUCIANO FERREIRA COSTA: “Concluído”
006266/201	004643/20	FRANCISCA CAMELO DE VERAS: “Concluído”.
008072/201	006191/20	ROSANA MÁRCIA SARTORI:

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de julho a 15 de agosto de 2020.

Exonerações

Silvia Maria Morales
1/3 (um terço) de apartamento em Piracicaba-SP, no valor de R$ 33.333,34 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos;
01 (um) apartamento localizado na avenida Dois Córregos, em Piracicaba-SP, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
01 (uma) casa situada na Avenida XV de Novembro, em Piracicaba-SP, no valor de R$ 119.465,67 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
50% (cinquenta por cento) de casa no bairro Piracicamirim, em Piracicaba-SP, no valor de R$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais);
1/2 terreno em Piracicaba-SP, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
01 (um) veículo marca Nissan, modelo Kicks, ano 2019, no valor de R$ 54.126,37 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis e trinta e sete centavos).

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇAO
"DEFERIDO"

JOÃO JESUEL GANEO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 110147, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4527 dias ou 12(doze) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias. Protocolo n.º 104709/2020.

MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS MELLO DEGASPERI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 117461, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1247 dias ou 03(três) anos, 05(cinco) meses e 02(dois) dias. Protocolo n.º 105994/2020.

MARIA IMACULADA PACKER, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126651, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 959 dias ou 02(dois) anos, 07(sete) meses e 19(dezenove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 105362/2020.

NILZE MEIRE ITEPAN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133179, onde exerce o cargo de Professora de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1143 dias ou 03(três) anos, 01(um) mês e 18(dezoito) dias. Protocolo n.º 107139/2020.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 130559, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1311 dias ou 03(três) anos, 07(sete) meses e 06(seis) dias. Protocolo n.º 105467/2020.

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
PROCESSO Nº 026/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 026/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE TURINA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 01 de AGOSTO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R$ 1.187,53 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
DALILA PANDOLFO TURINA 15.614.126-7 258.091.248-79	ESPOSA 04/11/1945 VIUVA	100% R$ 1.187,53

PIRACICABA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ASSOCIAÇÃO

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ANTONIO FERNANDES FAGANELLO JR."
AVENIDA BRASÍLIA, 1381 • VILA INDUSTRIAL • CEP 13412-221 • FONE/FAX: (19) 3423-9400
PIRACICABA • SP • CNPJ (MF) 54.013.313/0001-03 • INSCR. EST. ISENTA
apaepir@terra.com.br • www.apaepiracicaba.org.br
Reg. Fed. Nac. APAES Nº 580/86 - CMAS nº 04/2007 - CEBAS nº 28.996.019.757/94 - 57
CMDCA - CR 009/2008 - UT. PÚBL.: Fed. 50.517/61 - Est. 6.907/90 - Munic.: 080

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO			PASSIVO		
	R$	1.344.661,71		R$	1.344.661,71
ATIVO CIRCULANTE	R$	121.414,47	PASSIVO CIRCULANTE	R$	796.111,52
DISPONÍVEL	R$	121.414,47	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Caixa	R$	5.797,59			
Bancos	R$	27.405,37	Fornecedores e Contas a Pagar	R$	71.961,15
Aplicações Financeiras	R$	64.382,77	Obrigações Tributárias	R$	21.439,90
Adiantamento Diversos	R$	-	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	R$	702.710,47
Clientes	R$	23.828,74	Valores Exigíveis a Curto Prazo	R$	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.221.463,24	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	15.081,55
IMOBILIZADO	R$	1.819.646,05	Empréstimos e Financiamentos	R$	15.081,55
Imóvel Comodato	R$	115.523,00			
Veículos	R$	158.264,24			
Terrenos	R$	518.594,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	533.468,64
Máquinas e Equipamentos	R$	199.857,11			
Móveis e Utensílios	R$	468.939,25	Patrimônio Social Subscrito	R$	364.279,05
Benfeitorias em Imóvel Comodato	R$	158.467,52	Doações Patrimoniais	R$	98.843,66
DEPRECIAÇÃO	R$	598.182,81	RESULTADOS ACUMULADOS		
(-) Depreciação acum Benf. Imóveis Terc	R$	24.633,08			
(-) Depreciação acum Maq, aparelhos, equip	R$	97.228,94	DÉFICIT do Exercício	R$	56.964,96
(-) Depreciação acum Equip Proc Eletr Dados	R$	41.227,76	Superavit ou Deficit Acumulados	R$	127.310,89
(-) Depreciação acum Móveis e Utensílios	R$	274.167,23			
(-) Depreciação acum Veículos	R$	158.264,24			
(-) Depreciação acum Ferramentas	R$	2.661,56			
INTANGÍVEL	R$	1.784,00			
Direitos de Uso - Softwares	R$	1.784,00			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

RECEITAS			DESPESAS		
	R$	3.936.513,15		R$	3.993.478,11
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	R$	853.621,92	DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	R$	3.961.229,15
			DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$	2.079,12
SUBVENÇÕES MUNICIPAL	R$	901.266,28	DESPESAS FINANCEIRAS	R$	30.169,84
PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA SAUDE	R$	249.045,00			
PREFEITURA CENTRO DIA	R$	586.433,63			
CONVENIO ANHEMBI	R$	12.275,04			
PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA FUMDECA	R$	53.512,61			
SUBVENÇÃO ESTADUAL	R$	958.661,77			
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	R$	919.085,28			
CREDITOS OUTORGADO NOTA FISCAL PAULISTA	R$	39.576,49			
PROJETOS	R$	15.600,00			
PROJETO JURI EXECUÇÕES CRIMINAIS	R$	15.600,00			
PROMOÇÕES	R$	145.820,67			
PROMOÇÕES	R$	51.328,80			
OUTRAS PROMOÇÕES	R$	94.491,87			
SERVIÇOS PRESTADOS	R$	425.813,13			
OUTRAS RECEITAS	R$	636.065,76			
DEDUÇÕES RECEITAS - DESCONTOS	R$	336,38	DEFICIT DO EXERCÍCIO	-R$	56.964,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada

CELIA REGINA MAZERO PRESTES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 016.406.798-12

ANDERSON CLEITON VIOLIN
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC: 1SP289551/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

DESCRIÇÃO		VALOR	
(+)	Saldo do Início do Período	R$	130.657,70
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	R$	-
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	R$	-
(+)	Reversões de Reservas	R$	-
	* Reservas de Contingência	R$	-
	* Reservas de Superávit a Realizar	R$	-
(+)	Outros Recursos	R$	-
(+/-)	Déficit Líquido do Período	R$	56.964,96
(-)	Saldo Anterior de Déficit Acumulado	R$	-
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R$	-
(+/-)	Déficit Líquido do Período	R$	-
(=)	TOTAL	R$	73.692,74
DESTINAÇÕES			
(-)	Transferência para Reservas	R$	-
(-)	Dividendos ou Superávit Distribuídos Pagos ou Creditados	R$	-
(-)	Parcela do Superávit Acumulado Incorporado ao Capital	R$	-
(-)	Outras Destinações	R$	-
(=)	TOTAL	R$	-
	(=) Superávit ou Déficit Acumulado	R$	73.692,74

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

CELIA REGINA MAZERO PRESTES
FUNCAO: PRESIDENTE
RG: 9.938.975
CPF: 016.406.798-12

ANDERSON CLEITON VIOLIN
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 317.839.278-52
CRC: 1SP289551/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO 2019

1	**DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**		
	(-) Déficit do Exercício	R$	56.964,96
	(+) Depreciação	R$	598.182,81
	(=) SUPERÁVIT LIQUIDO AJUSTADO	R$	541.217,85
	ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
	Clientes	R$	23.828,74
	Adiantamento a terceiros	R$	-
	(=)TOTAL (ACRÉSCIMO)/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	R$	565.046,59
	ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
	Fornecedores e Contas a Pagar	R$	71.961,15
	Provisão de IRPJ/CSLL	R$	-
	(=) TOTAL ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	R$	71.961,15
	TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R$	637.007,74
2	**DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**		
	Aquisição de Imobilizado	R$	150.329,22
	TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R$	150.329,22
3	**DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**		
	Aquisição de Empréstimos Bancários	R$	15.081,55
	Aumento de Patrimonio Social		
	TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R$	15.081,55
	(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$	1.193.307,14
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	R$	6.857,58
	VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	R$	1.059,99
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	R$	5.797,59

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL
EXERCÍCIO 2019

PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO - INICIO EXERCICIO	R$	364.279,05
SUPERÁVIT ACUMULADO	R$	73.692,74
TOTAL	R$	437.971,79
DEFICIT DO EXERCÍCIO	R$	56.964,96
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R$	494.936,75

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados , membros do conselho fiscal da APAE de Piracicaba, á vista dos documentos apresentados, reconhecemos a correção do Balanço Patrimonial , Demostração do Resultado do Exercício, Demostração do fluxo de Caixa , Demostrações das Mutações do Patrimonio Social e Demonstração Superávit ou Déficit Acumulada de 2019, decidindo pela sua aprovação.

LAIR BRAGA
CPF 033.727.758-88

ROBERTO SIMÕES PRESTES
CPF: 555.580.708-20

MARIA REGINA PEREIRA
CPF: 085.112.948-05

ASSOCIAÇÃO SANTA ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO, ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO TEOR DO TEXTO ESTATUTÁRIO REALIZADAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2019 NO DECORRER DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA ROSA, IPÊS E PALMEIRAS

O Vice- Presidente da Associação dos Moradores dos bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras , neste ato representado pelo Sr. Benedito Miller de acordo como disposto no parágrafo único do artigo 15 do estatuto vigente em atenção ao oficio endereçado por 1/5 (um quinto) dos associados CONVOCA todos os moradores associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária em conformidade com os artigos 16 e 17 do estatuto vigente sendo: em primeira convocação com presença de 2/3 dos associados e em segunda convocação 30 minutos após a primeira chamada, com o mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, no dia 30 de agosto de 2020 a partir das 9:00hs, nas dependências do Centro Comunitário, localizado a Rua Milton Teixeira de Sá, 250, CEP 13.414.216, bairro Santa Rosa/Palmeiras, Piracicaba São Paulo, com encerramento as 12:00 horas onde será respeitado todas as regras sanitárias, álcool em gel, mascaras, ambiente ventilado, distancia de aproximadamente 2 metros, de acordo ao Decreto Estadual 65.044 de 03/07/2020 - DOE de 04/07/20 p.1 - seção 1 - n°132 ... que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, para enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus).

.

Assembleia Geral: Pauta da Ordem do Dia

Art. 1º Assembleia Geral Extraordinária para deliberação de formalização, aditamento e retificação das alterações no teor do texto estatutário em Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária realizada no dia 30 de novembro de 2019 da Associação dos Moradores dos bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras, em conformidade com as disposições neste presente Edital.

Piracicaba, 14 de agosto de 2020.

Benedito Miller
Vice - Presidente

VOCÊ JÁ SABE?

No estado de São Paulo
– R$24.7 BILHÕES
É o PREJUÍZO com a violência no TRÂNSITO
(ONSV - 2018)

– Este VALOR representa 1,23%
do PIB Estadual

– 73.5%
dos casos de INVALIDEZ no Brasil
são causados por ACIDENTES
com MOTOS

– No Brasil
36.3%
das MORTES no trânsito são
causadas por ACIDENTES
com MOTOS

semuttran
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

FALTA DE
CONSCIÊNCIA
NÃO É
DEFICIÊNCIA
RESPEITE ESTE ESPAÇO
ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A PCDs
R$293,47 + 7 pontos + guincho